



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N^{o} 021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO № 021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO ELOIDESOUZENSE" AO PADRE JÚLIO CESAR SANTANA DE MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso VI, combinado com o Inciso XX, art. 51 da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR PROMULGO o presente DECRETO LEGISLATIVO nº 021.

Art.1º - Concede o título de "CIDADÃO ELOIDESOUZENSE" ao Reverendo Senhor Padre Júlio Cesar Santana de Miranda.

 ${\rm Art.2^o}$ - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

 ${\rm Art.3^{o}}$ - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 30 de dezembro de 2021.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR Vereador Presidente

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR **Código Identificador:** 32758332

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2021. EDIÇÃO 1309. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br